



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da publicidade, eficiência e moralidade fundamentados nos arts. 37º, 'caput' e 39º, §6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI, a Prefeitura Municipal de SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA, em seus atos administrativos até a presente data, não realizou convênios com instituições de ensino para oferecer estágio. Logo, não existem dados a serem publicados no exercício de 2023. Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA, 10 de junho de 2025

Prefeito Municipal